



## **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Dispensa de Licitação nº 05/2020

Fica a empresa:

**DISTRIBUIDORA SCHOLL DE MATERIAIS PARA CARIMBOS LTDA**

"Scholl Carimbos"

CNPJ 04.848.734/0001-86

Rua XV de Novembro, 2776, Loja 06

Bairro Alto da XV

CEP 80050-000

Curitiba - PR

Fone: (41) 3263-2231

**AUTORIZADA** a confeccionar carimbos conforme o abaixo descrito e o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **05/2020**:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
25 (vinte e cinco) carimbos Printer 20 Economy ColoP (14x38mm); 2 (dois) carimbos Printer 40 Economy ColoP (23x59mm); 8 (oito) carimbos Printer 53 com numerador 6 fitas ColoP (30x45mm); 6 (seis) carimbos Printer 55 Economy ColoP (40x60mm).	<b>R\$ 1.329,10</b> (um mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)

### **LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 2987

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4723

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. O prazo de entrega do material é de 15 (quinze) dias contados da assinatura da presente autorização de fornecimento;
2. O pagamento pela aquisição do material, desde que aceito, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;





4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total do produto adquirido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o produto fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

**PEDRO HUGO CATOSSI**  
Diretor Operacional

De acordo:

**DISTRIBUIDORA SCHOLL DE MATERIAIS  
PARA CARIMBOS LTDA**  
CNPJ: 04.848.734/0001-86

Elaborador por: AlissonBD

